



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

0.

EDITAL

Nº 157/2018

Atribuição do talhão nº20 do Espaço Agrícola do Soutelo. Abertura de procedimento.

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação nº137/2018-CMS tomada na reunião ordinária realizada em 17 de maio**, que se destina a dar cumprimento ao procedimento legal aplicável ao processo de **Atribuição de Talhões no Espaço Agrícola do Soutelo**, enquadrado pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal n.º 492/2013 de 31 de dezembro de 2013, alterado através de publicação em Diário da República, 2.ª série — N.º 133 — 13 de julho de 2016.

O Espaço Agrícola do Soutelo localiza-se na Rua das Laranjeiras na Freguesia da Amora, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 5/A/92, com o Alvará nº 5/98. A localização e uso de 8.300,00 m² de área para hortas foram aprovados por deliberação de Câmara nº 168/2015-CMS de 4 de junho.

No Espaço Agrícola disponibilizam-se infraestruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício com cerca de 100m² para arrumo de ferramentas, e 4.050,00m² de área útil para cultivo, distribuída por 20 unidades de hortas sociais, de 150m², e 15 unidades de hortas recreativas, de 70m².

Através da deliberação identificada supra, procede-se agora à abertura do procedimento para o talhão nº20:

“Identificação do Procedimento

Procedimento de atribuição de 1 talhão do Espaço Agrícola do Soutelo, localizado na Rua do Soutelo, lugar do Soutelo, Freguesia da Amora (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Seixal.

Tipologia de hortas

Hortas Sociais (1 talhão de 150m²)

Composição do Júri

Efetivos: Diretor do DASU, Eng.º José Charneira; Chefe da DAMBS, Eng.º Ernesto Horta Nova, Chefe da DDSC, Dr.ª Anabela Soares;



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Suplentes: Técnica Superior da DAMBS, Arq.^a Sónia Sobral Lança; Técnica Superior da DDSC, Dr.^a Isabel Maria Pereira Alves.

Requisitos de admissão a Hortas Sociais

Pessoas individuais.

Métodos de Seleção dos concorrentes

Os candidatos serão selecionados com base nos rendimentos do agregado familiar, uma vez que a tipologia de hortas é destinada a comunidades em risco de exclusão social, funcionando como um complemento ao rendimento familiar e/ ou fonte de receita.

Indicação dos locais onde podem consultar as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal

As regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, estarão disponíveis *online*, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Município.

Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção

Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial www.cm-seixal.pt e anexar a documentação identificada no n.º 3 do Artigo 13.º do Regulamento.

Prazo para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação.

O talhão será atribuído ao candidato selecionado mediante a celebração de um Acordo de Utilização, após o pagamento da comparticipação financeira devida.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.